



## **Racismo: do passado ao presente é rubro o terror**

*Racism: from past to present, the horror of a bloodshed*

**Tamires Maia Araujo<sup>1</sup>**

**Lélica Elis Pereira de Lacerda<sup>2</sup>**

### **RESUMO:**

Este estudo pretende demonstrar de que modo o contraste social tem relação com o racismo na questão social brasileira, tendo como característica a singularidade de um Estado dependente e do seu contexto histórico-social e cujo objetivo é analisar o exercício da opressão e exploração do povo “não branco” desde o período colonial até a república com transições de regimes feitas pela classe dominante. Mediante uma extensa busca teórica são encontrados evidências que expressam os efeitos do preconceito racial na composição da sociedade brasileira. A fim de explicitar que o racismo é instrumento de dominação e submissão dos pretos, o Materialismo Histórico Dialético é usado para analisar a conjuntura da desigualdade social no Brasil, uma vez que os antigos senhores de escravos gradualmente se tornaram uma burguesia dependente na república. Dessa forma, para questionar a discriminação por raça, a questão social e a discrepância social, a música rap é utilizada como instrumento para evidenciar as contradições do capitalismo dependente, o descaso com a população preta, sendo expressão artística dos pretos periféricos e como ferramenta que possibilita a discussão da realidade objetiva.

**Palavras-chave:** Capitalismo dependente; Estado brasileiro; questão social; racismo; rap.

### **ABSTRACT**

*This study aims to demonstrate how the Brazilian social inequality is related to racism, having as a feature, the singularity of a dependent state and its social - historical context and whose objective is to analyse the practice of oppression and exploitation of the Black people, from the colonial period to the republic throughout transitions of regimes done by the upper classes. By means of an extensive theoretical search, evidences are found which show racial prejudice effects in the formation of the Brazilian society. In order to explicate that “Racism” is a means of oppression and submission, the Dialectical*

---

<sup>1</sup> Mestranda do PPG em Política Social (ICHS/UFMT). E-mail: tmaia.a@yahoo.com

<sup>2</sup> Doutora em Serviço Social/UFSC e Profª do Departamento de Pós-Graduação em Política Social e Graduação em Serviço Social/UFMT. E-mail: lelicaelis@yahoo.com.br



*Historical Materialism is used to analyse the situation of the social unfairness in Brazil since the old slave owners gradually became one dependent bourgeois class of the republic. Therefore, to inquire racial discrimination, the social issue and its discrepancies, the Rap music is used as a tool to show the contradictions of the dependent capitalism, the neglect towards the black population, and as an artistic expression of the inhabitants of the outskirts and as a mechanism, which makes the discussion of the objective reality possible.*

**Keywords:** *Dependent capitalism; brazilian State; social issue; racism; rap music.*

## Introdução

A discriminação por conta da raça, como parcela constituinte da questão social no Brasil, é um assunto que merece atenção. Pois, o racismo é um espectro que assombra o país desde os tempos longínquos, em que na época não era tratada a questão social. Com isso, destacam-se os três pilares dos quais a questão social está implicada, são eles: acumulação do capital, preservação da propriedade privada e força de trabalho explorada. Essas bases são importantes no debate e para desenvolvê-las foi dado enfoque na inferiorização da raça como um fator central na discussão.

Nessa sequência, procura-se analisar o racismo como parte da questão social brasileira através da compreensão peculiar da formação da República no Brasil. Como também, trazer a análise sobre a questão social partindo do trabalho e de elementos que o orbitam, além de investigar as manifestações artísticas por meio das músicas de *rap* como forma de resistência do povo “não branco” e pobre.

Vale ressaltar que o preconceito pela raça foi utilizado e organizado como forma de dominação para justificar e legitimar a exploração da mão de obra dos “não brancos”. (QUINJANO, 2005)<sup>3</sup>. Marx (2013), ao tratar sobre início do capitalismo, frisa-se que a captura do povo da África ocorreu para atender à demanda de comercialização na condição de escravizado e foi muito lucrativa. Os comerciantes obtiveram riquezas da venda do povo africano, bem como da extração da sua força de trabalho, sendo esta

---

<sup>3</sup> Apesar de Aníbal Quijano (2005) usar a classificação social ao invés de classe social, analisaremos o Quijano para debater o racismo como uma maneira de hierarquização das pessoas.



extirpada ao máximo durante o período da acumulação primitiva pelos senhores de escravizados.

No tocante a instrumentalização da raça, ela foi efetivada nos continentes que excedem a fronteira da Europa, a inferiorização dos “não brancos”, meio pelo qual atendeu aos impulsos desenfreados da classe burguesa. Esta ascendeu e vislumbrou a qualquer custo se manter no controle do desenvolvimento do capital para produção e reprodução do que seria capitalismo.

O Brasil fez parte desse processo como colônia explorada, tendo o trabalho compulsório dos africanos e as riquezas naturais da terra no circuito da rapinagem. Ressaltando que foi precedida de invasões e pilhagens das terras, dos corpos e da cultura dos nativos no Período Colonial. Povo indígena e preto foram submetidos por séculos e desumanizados na colônia portuguesa – defendida em proveito dessa usurpação de riquezas produzidas com sangue e suor –, na qual sucedia em dominação, exclusão na divisão de terras e de bens.

Em momento ulterior, Fernandes (2020) denominou a República como duas nações. Visto que, a conjuntura de escravização dá lugar à liberdade dos pretos totalmente preteridos às partilhas dos meios de produção, bens e riquezas, além das ocupações dos cargos públicos e sem indenização.

Com esse histórico, a sociedade brasileira tem um compromisso em reparar as desigualdades sociais estendidas ainda na atualidade. Porque, as condições materiais de existência interferem na vida do indivíduo e não depende somente da vontade de mudar, pois aquelas lhes são alheias. (MARX, 2011).

Por isso, foi perante a arte que o preto conseguiu resistir e se manter firme na sua luta diária contra o autoritarismo e arbitrariedade sofrida por mais de quatro séculos no Brasil. O privilégio branco que detém o poder, numa disseminação ideológica em seu favor e que tenta se perpetuar, deixa o preto em situação de subalternidade. Portanto, na busca por sobrevivência social e cultural, o povo preto recorreu à formação de grupos para assim ter condições de se defender de maneira organizada e coletiva. (MOURA, 1988).



Dessa maneira, o trabalho artístico demonstra não apenas inquietações subjetivas como também demandas objetivas, porém com sua essência voltada ao significado da vida material de vivência humana com suas buscas pelo essencial para viver. (LUKÁCS, 2018). Nesse sentido, a manifestação musical através do *rap* pode ser uma expressão que revela essa resistência para alcançar melhores condições de vida e evidenciar as dificuldades que o povo preto da periferia, classe trabalhadora, tenta suportar no dia a dia.

Em virtude disso, utilizou-se de fontes secundárias, na primeira seção, para debater sobre o contexto histórico e peculiaridade do capitalismo brasileiro, como estabeleceu relação com a questão social apoiada pela tipificação por raça. Desse modo, para fazer essa discussão recorreu aos autores como Fernandes (2020), Nascimento (2016), Gorender (1990) e Marx (2011; 2013). Assim, na segunda seção, foram tratadas as expressões artísticas como uma maneira de evidenciar o racismo como um fator intrínseco da questão social a partir de autores como Moura (1988), Ianni (1985; 1989), Lukács (2018), Mattos (2019), além de fontes primárias, que foram quatro letras de *rap*: “Contraste Social<sup>4</sup>”; “É Isso que eu Tenho no Sangue...<sup>5</sup>”; “A cor que falta na Bandeira Brasileira<sup>6</sup>” e “Boca de Lobo<sup>7</sup>”.

Considerando o abismo social, econômico e político entre os brancos e os “não brancos”, estes que foram direcionados ao subemprego, trabalho de baixa remuneração, integram o exército industrial de reserva no Brasil. Diante disso, o estudo tem como objetivo analisar o *rap*, que aponta a questão social, a partir de uma abordagem qualitativa de tipologia explicativa assentada em parte da literatura disponível.

Os autores eleitos apresentam temas relacionados com a questão social no Brasil, racismo, como organização mantenedora da Colônia e do Império, amparando os anseios capitalistas. Além disso, o capitalismo dependente como fomento da democracia reduzida característica do governo brasileiro, e, por fim, as músicas como

---

<sup>4</sup> BILL JR; MV, 1999.

<sup>5</sup> HEMP, Planet. 2000.

<sup>6</sup> BRASIL, Z' África. 2002.

<sup>7</sup> CRIOLO, 2018.



expressões artísticas de modo a evidenciar a resistência contra opressão e criminalização da burguesia dependente.

Em virtude de debater essas questões acima, recorreu-se da corrente filosófica do Materialismo Histórico Dialético como metodologia de análise do racismo como construção social imbricada à condição e questão social dos “não brancos” no Brasil durante o período republicano e seus desdobramentos numa sociedade burguesa pró-imperialista.

Perante o tema tão pertinente para o povo brasileiro, cuja maioria é formada por pessoas “não brancas”, essa investigação pretende fazer emergir questionamentos e debates. De um lado, a respeito de quem contribuiu na construção do país e suas riquezas, por outro, de quem se apropriou e se beneficiou dessas fortunas, tendo reflexo até a atualidade.

Ademais, busca evidenciar de como o preto foi preterido no regime republicano mesmo após a abolição da escravização no Brasil. O racismo se fez presente como instrumento das camadas dominantes para legitimar a exploração da força de trabalho, solapar os direitos da massa de trabalhadores pretos livres, expressando-se continuamente na sociedade brasileira.

### **Pretos: Produtores de riquezas, excluídos da partilha**

As violações sofridas pelas pessoas “não brancas” foram práticas muito comuns. O senhor de engenho não tinha limite em expropriar o máximo do que ele podia do escravizado. Ou seja, o proprietário, em posse do trabalhador compulsório, objetificou e o reduziu a condição de coisa – para o dono: o escravizado era incapacitado de autonomia mental e corporal –, sendo um equipamento produtivo que podia falar. (LACERDA; BARROS, 2020).

Na América Latina, historicamente constituiu-se duas expressões, que foram os dominadores e os dominados, entendendo este último como fator decisivo a partir da raça – ou seja, “não branco” –, decorrente desse processo arbitrário da modernidade. Classificar um povo pela raça foi um processo de dominação da burguesia, em que a



raça foi atrelada ao trabalho, articulação que deu certo na dominação e exploração. (QUIJANO, 2005).

No território brasileiro instituiu-se uma colônia de exploração e por isso atraiu colonos exploradores. Nessas terras, delimitou-se um caráter de economia agrária, tendo como base três pilares: uma imensa propriedade privada; a produção agrícola de um único produto e, por último, o mais necessário para o processo, o trabalho compulsório. (PRADO JR., 2011).

O epicentro da economia brasileira esteve na produção primária sob o regime escravocrata, legalmente por 358 anos, do povo preto. A atividade laboral compulsória, do período colonial, já se apresentava como questão social. (IANNI, 1989). Há possibilidade da questão social, que é o contraste entre trabalho e capital, no Brasil, ter esse destaque no que tange a raça. Porque, o preto foi privado de usufruir o que produziu e, da mesma maneira, que não tinha direito ao seu corpo. (RAFAEL, 2020).

Numa dinâmica econômica girando em torno da produção colonial e posteriormente, de maneira abrupta, em 1808, a Corte Real instalou-se na Colônia, sendo uma situação singular. Esses acontecimentos foram fatores que contribuíram na formação social brasileira. Durante o período imperial, o reinado assegurou o domínio dos senhores de escravos em relação ao controle estatal, sendo o quarto poder um modulador e mantenedor do privilégio da classe dominante. Em vista disso, tanto o povo livre quanto os escravizados eram todos tratados como os “outros”, isto é, não possuíam o mesmo direito que o senhor. (IANNI, 1985).

O preto liberto tinha sua força de trabalho desvalorizada, pois os fazendeiros estavam convencidos de que somente por meio do trabalho compulsório era possível retirar uma grande quantidade de lucro. O liberto, então, teve sua imagem maculada e foi associado ao vadio e indolente, cenário que é possível presenciar contra o preto na atualidade. (GORENDER, 1990).

A Lei de terra, em 1850, foi outra circunstância que assegurou a terra aos senhores e ficou evidente o privilégio após a abolição. Isto é, utilizou-se de mecanismos institucionais que garantiu a essa burguesia contrarrevolucionária continuar no comando e viabilizando seus interesses mesmo depois da República.



Para demonstrar a exclusão institucionalizada, é possível verificar na Lei nº 601 de setembro de 1850, que traz a noção de como se deu a aquisição dessas terras desocupadas do Império, precedida de uma política de sesmaria ou mesmo outros tipos de posse daquele período, em que ficou decretada no “Art. 1º Ficam proibidas [sic] as aquisições[sic] de terras devolutas por outro título que não seja o de compra.” (BRASIL, 1850).

Com isso, os expropriados de corpo e alma, submetidos ao trabalho compulsório, torturas psicológicas e físicas, não tiveram espaço na partilha, não houve reforma agrária nem indenização. Cabe pensar e conceber que na esteira da Abolição de 1888, a Lei da Terra, 38 anos antes, capciosamente, garantiu ao homem branco o privilégio da posse da terra, que se estende nas “Repúblicas”.

Diante disso, nota-se que na transição imperial para o republicano fora mantida essa mesma dinâmica, dando lugar a uma revolução feita por uma classe burguesa pró-imperialista, subserviente e dócil aos europeus. Todavia, hostil e perigosa ao seu povo. Os senhores, com muitas riquezas, eram como gestores que tinham a metrópole como sócia no extrativismo colonial e, por outro lado, havia uma população sem outra função social nesse processo a não ser servir de mão de obra como máquinas. (PRADO JR., 2011).

Os obstáculos instaurados, pela classe dominante e que perduraram até o período republicano como forma de controle dessa classe, ecoaram na desigualdade de acesso político e também na economia (IANNI, 1989). Onde a classe baixa e inclusive os “não brancos” foram os mais afetados de maneira negativa. Porque, “[...] a troca de equivalentes no mercado se articula com a expropriação pelo uso da força de brancos capitalistas contra povos não brancos (que não viviam economias capitalistas)”. (LACERDA; BARROS, 2020, p. 266).

Diante disso, percebe-se que nas mudanças de regimes os obstáculos perduraram dos vários modos de repúblicas instauradas no Brasil, mas nenhum deles contemplou as demandas da massa. Porque, há uma harmonização entre os costumes brasileiros e esse ajuste da burguesia, que se concebe uma “[...] democracia restrita – a democracia entre



iguais, isto é, entre os poderosos, que dominam e representam a sociedade civil [...]”.  
(FERNANDES, 2020, p. 341).

As condições básicas de sobrevivência foram negadas aos “não brancos”, como: moradia, terras para produzirem seus alimentos e uma assistência financeira para que se mantivessem provisoriamente no novo formato de sua vida até conseguirem se adequar. Conseqüentemente, quando há risco de revolução, a classe dominante reconhece a questão social como algo importante e dialoga na expectativa de negociação e manutenção do controle por via política. (IANNI, 1989).

Vale apontar que, “[a] tradição de todas as gerações passadas é como um pesadelo que comprime o cérebro dos vivos”. (MARX, 2011, p. 25). Observa-se que a Colônia e o Império foram motores para uma transição republicana de revolução por cima, que concretizou sem promessa civilizatória. (FERNANDES, 2020).

Contudo, feita por uma classe burguesa brasileira, que não constituiu uma nação, e se empenhou em organizar o Estado, alinhando os interesses divergentes entre os grupos dominantes. Ainda por cima, conservou o espírito violento da oligarquia para os “debaixo”, a inferiorização do indivíduo por raça contribuiu para a não inserção do povo preto em determinados trabalhos, inclusive inviabilizando-o como funcionário público. Dessa maneira, costumes foram preservados e/ou atualizados, vindo de um passado colonial que praticamente expressou-se igualmente na República. (FERNANDES, 2020).

Diante de tal grandeza de produção dos períodos anteriores à República e igualmente após ela, os atores que deram suas forças e, muitas vezes, suas vidas foram os indígenas e africanos escravizados. Por certo, em sua maioria, os escravizados pretos foram protagonistas nesse processo de produção da acumulação de riquezas do capitalismo primitivo, sendo essa fortuna direcionada exclusivamente para a metrópole e suas parceiras comerciais.

A dinâmica colonial fora de apresamento dos corpos pretos comercializados como mercadorias e em seguida explorados com a finalidade de gerarem mais mercadorias. Como resultado, houve a exploração da mão de obra escrava em lavouras, engenhos, fazendas, casas grandes, além de serem atores principais para a construção do que estava nascendo, o Brasil.



Embora, cada pessoa tenha um grande potencial de mudar sua vida, é possível perceber que desde o Brasil Colônia o povo “não branco” não dispusera de condições materiais favoráveis. De modo que, a situação seguiu-se ainda em desvantagem para os pretos após séculos de desumanização<sup>8</sup>, que, anteriormente, sucedia em dominação e por vários fatores e conflitos passaram a ser livres na República. No entanto, totalmente alheios às partilhas dos meios de produção, bens e riquezas.

Vale destacar que lhes foram negadas as condições materiais de sobrevivência. Não houve indenização para reparar, visto que, por séculos o povo foi tratado como mercadoria, tirado da sua convivência em comunidade e explorado, desumanizado (despossuído de alma), pelos colonos europeus para justificarem a dominação, violência e espoliação. No breve discurrir das épocas, seja Período Colonial ou a Primeira República, percebeu-se que gradualmente um grupo se sobrepôs ao outro. Na colônia portuguesa, justifica-se com inferiorização a partir da raça respaldada pela Igreja<sup>9</sup>. No período republicano, utiliza-se também desse princípio racial com respaldo da ciência<sup>10</sup> para traçar fenótipo de pessoas “inferiores”.

Tudo isso expressa um caráter de dominação, que logo vai encaminhando para um antagonismo de classe. Observa-se do mesmo modo, a questão social passando a refinar com o tempo e se acentuando na contradição entre capital e trabalho no modo de produção capitalista.

Sobre a questão da dominação de classe, o Estado é aliado de uma das classes para que uma se submeta a outra. Porque, é através das justificativas feitas nas leis do Estado que respaldam as ações e confere legitimidade de uma classe manter-se superior à outra. (LÊNIN, [191-?]). Desse modo, não existe conciliação da classe, “[...] o Estado

---

<sup>8</sup> Como pretexto para manter a escravização e convencimento dos dominados, eles eram inseridos numa narrativa de que eram despossuídos de alma.

<sup>9</sup> “A Igreja foi chamada a criar um clima geral de concordância com a escravidão. Antônio Vieira, por exemplo, criou uma justificativa teológica para a escravatura, quando comparou a África ao Inferno, onde o negro era escravo tanto de corpo quanto de alma, e o Brasil ao Purgatório, onde a alma do negro era liberta através do batismo e pronta a ingressar no Céu depois da morte. [...] [E] colocaram em prática essa teoria da ‘transmigração das almas’, quando participaram do comércio de escravos”. (HOORNAERT, 2018, p. 566).

<sup>10</sup> A discriminação por raça foi uma construção histórica, que teve respaldo pseudocientífico para continuar reforçando a hegemonia branca (SANTOS; SILVA, 2018).



não poderia surgir, nem manter-se, se a conciliação das classes fosse possível”. (LÊNIN, [191-?], p. 9).

No Brasil, nota-se que o movimento republicano não teve projeto nacional nem elaborou projeto de unificação da nação. Porém, foi cuidadoso o suficiente para fortalecer e instrumentalizar o Estado para que os interesses divergentes entre a burguesia emergente, a oligarquia tradicional (agrária) e oligarquia moderna (industrial e setor financeiro) fossem harmonizados nessa nação republicana para o mais iguais (FERNANDES, 2020). O Período Colonial foi superado – como modo de produção e organização da sociedade – pela República, em contrapartida, o fantasma da colonização assombra os brasileiros pobres, inclusive, os pretos e pardos ainda no século XXI.

Por consequência, ecoou ainda na segunda metade do século XX a discriminação contra trabalhador negro explicitamente em anúncios de jornais. Comportamento de segregação ocorrera em que era descrito que não se aceitava pessoas negras para ocupar determinado cargo, mesmo após a Lei de 1951, chamada de Lei Afonso Arinos. (NASCIMENTO, 2016). Com o passar do tempo, os anúncios foram sendo mais sutis e passaram a exigir “boa aparência”, o que para Nascimento (2016) é uma suavização para se referir à pessoa “branca”. Com esse escopo, a seção seguinte tratará de como o povo preto buscou constituir uma identidade através da expressão artística, com destaque no *rap*, para se desvencilhar dos preconceitos e opressão.

### **Boca de lobo: Brasil é a máquina de moer pobre e preto**

O Brasil republicano, do século XXI, parece não perder de vista o retrovisor, pois ainda se ampara por valores do Período Colonial e Imperial, da opressão e repressão ao lidar com seu povo. Nessa sequência, evidencia-se que houve uma estruturação iniciante que imprimiu no preto a qualidade de grupo diferenciado e, mais tarde caracterizou-se, como específico. Posto que, trata-se de termo depreciativo utilizado pela classe dominante, modelo para resguardar determinados valores, criado da dualidade de padrão do que seria inferior ou superior. (MOURA, 1988).



Por isso, diante dessa sociedade que se crê demasiadamente branca, ela dirige-se ao preto como o outro e não se reconhece nele. Então sob o mesmo ponto de vista, Moura (1988) pontua que o preto busca constituir uma identidade por meio de um grupo, no qual elabora princípios para driblar e não ser marginalizado nem mesmo vinculado ao proletariado. Melhor dizendo, procura desvencilhar-se dessas categorias que a classe dominante impusera. Para Moura (1988), é aderida pelo preto à preservação da sua cultura, para que assim possa conseguir manter-se vivo e se libertar dos estereótipos compelidos a ele.

Nessa lógica, a arte apresenta-se como habilidade intrínseca, bem como importante para a humanidade, na qual tem em sua criação várias expressões, mesmo quando é específica diante de questões histórico-sociais, é considerada também como algo que transcende a consciência peculiar do indivíduo que manifesta sua arte. (LUKÁCS, 2018).

Indubitavelmente, a manifestação musical através do *rap* pode da mesma maneira ser expressão artística que tenta revelar, entendendo a partir de Lukács (2018). Mesmo que não emerga os desejos latentes como determinantes desse processo, a finalidade do valor intrínseco – aqui buscou entender a partir de Moura (1988,) como uma maneira de se autoafirmar dentro de um grupo, tendo como guia os valores do passado e/ou mesmo do presente – dessa manifestação simbólica, seja ela de nível global ou mesmo particular. Logo, essa expressão do *rap*, poderá ser, do mesmo modo, o devir inconsciente inerente à realidade objetiva.

Por certo, entre os cantores de *rap* existe esse sentimento de que está manifestando uma realidade objetiva, pois quando a banda *Planet Hemp* traz em uma de suas músicas que “*Hip Hop* é o ar que eu respiro/ a sabedoria de quem não precisa resolver mais no tiro [...]” (HEMP, 2000, s.p), ela busca revelar que a arte é instrumento de luta. Decerto, é possível notar que o próprio artista consegue ver que através do *rap*, uma das expressões artísticas dentro do *Hip Hop*, consegue levantar questões problemáticas do seu dia a dia como um meio de manifestar sua revolta e resistência nas letras.



Nessa perspectiva, observa-se que as produções dessas músicas buscam afrontar o sistema, quando apresentam o cotidiano sofrido do povo preto e pobre, põe em notoriedade as nefastas decisões contra a população. Por certo, *os rappers* parecem entender que substituir a violência direta por aterrorizar o sistema, ao denunciá-lo e disseminar informação nas letras criando um clima de ameaça e medo contra esse sistema, apresenta-se mais eficaz. Conseguindo denunciar e ao mesmo tempo preservar-se fisicamente. Mesmo que a violência direta assuste bem mais, porém se tem nela mais facilidade e, em geral, um potencial convencimento perante a massa a sua neutralização, controle e revide pelo Estado policial de forma violenta.

*Os rappers*, produtores da arte de cantar suas composições poéticas, expõem a rotina dos moradores da periferia, trabalhadores de baixa remuneração, que na presença do Estado estão sob a vigilância e violência policial; e na ausência do Estado, faltam-lhes assistência médica, garantia de moradia, saneamento básico, a proteção alimentar para quem não tem o que comer e são alijados ao subemprego e a miséria.

Desse modo, a letra de *rap Boca de Lobo* (CRIOLO, 2018) traz algumas contestações a respeito do sofrimento da vida de pessoas, que foram afetadas pela presença nefasta do Estado ou mesmo diante da sua ausência. A música traz o cotidiano violento e descaso, ressalta que a principal motivação está associada ao racismo.

Agora entre meu ser e o ser alheio/ A linha de fronteira se rompeu/ Aonde a pele preta possa incomodar/ Um litro de Pinho Sol pra um preto rodar/ Pegar tuberculose na cadeia faz chorar/ Aqui a lei dá exemplo: mais um preto pra matar [...]. (CRIOLO, 2018, s.p).

Certamente, na música, o *rapper* Criolo demonstra que essa barreira do racismo velado foi quebrada e põe em destaque o caso de Rafael Braga Vieira. Homem preto, pobre, catador de recicláveis e, na época, morador de rua (BENITES, 2013). Rafael Braga foi preso porque estava transitando alheio numa manifestação e portava um vasilhame de desinfetante (pinho sol) e outra que era de água sanitária. Logo, somente Rafael Braga foi condenado em 2013 por conta da manifestação do ano em questão, mesmo em face de acusações contraditórias e frágeis.



A letra, ainda vai mais fundo, menciona acerca de doenças no sistema prisional, como a tuberculose, que é uma bactéria transmissível por conta de superpopulação carcerária, desnutrição desses detentos e falta de higiene no ambiente de convívio coletivo, provocando, segundo Machado *et al.* (2016), um alto índice de mortalidade entre os detentos, em sua maioria preta.

Nessa lógica, observa-se que Rafael Braga foi preso injustamente, sendo contestada na música a sua prisão, na qual igualmente evidencia a lei como instrumento de dominação e controle, que existe para punir o preto que ouse desfiar essa ordem burguesa. Mesmo que para isso, utilize-se de um preto inocente para que recaia a culpa, a mensagem dessa burguesia é imprescindível que seja dada com eficácia. Ademais, ainda na mesma música Criolo traz mais episódios de infortúnios:

A guerra do tráfico, perdendo vários ente/ [...] Poder economicon, cocaine no helicopteron/ [...] Olhe, essa é a máquina de matar pobre! / No Brasil, quem tem opinião, morre! [...]. (CRIOLO, 2018, s.p).

Outro ponto evidenciado na música é a guerra do Estado contra o tráfico, violência na periferia justificada para combater a comercialização das drogas. Em consequência, esses bairros pobres são transformados em campos de guerra, nos quais pessoas inocentes são mortas. Um caso que ocorreu em junho de 2021, vitimou uma moradora grávida, Kathlen Romeu, que foi atingida por uma bala num desses confrontos, não resistiu e vieram a óbito ela e o bebê (COUTO; PUENTE, 2021).

Por outro lado, a livre circulação das drogas não é tímida no país, sendo em grande quantidade e fora da favela. O conhecimento desse assunto, apreensão do material, só aconteceu por conta de acidente que ocorrera com a carga. Dois fatos marcantes aconteceram, um em 2013 e outro em 2020. O primeiro foi um helicóptero da Família do político Zezé Perrella que caiu, com 450 kg de pasta base de cocaína, no aeroporto no município de Cláudio, em Minas Gerais, com ligação a parentes da família do, então também político, Aécio Neves (GOMES, 2014). O segundo, em 2020, foi no avião da Força Aérea Brasileira (FAB), com repercussão internacional, pois a apreensão da droga ocorreu no aeroporto da cidade Sevilha, na Espanha, em fiscalização de rotina foram



encontrados 39 kg de cocaína (FONSECA; GORTÁZAR, 2019). Vale destacar, que nessas duas operações não houve tiro nem morte.

Ao verificar os dois panoramas, feitos anteriormente, fica evidente o que a letra exprime: há mecanismos no Brasil para exterminar o pobre. Uma guerra ao tráfico feita dentro de uma favela, em que pessoas inocentes morrem e, muitas vezes, não há apreensão de nenhuma quantidade significativa de entorpecentes nem de armas. Em contrapartida, políticos e militares, que foram flagrados em ação ilícita de tráfico de droga, têm penas leves ou nem são punidos. No caso do Perrella, o funcionário dele, piloto do avião, quem levou toda culpa.

Ainda por cima, quando alguém tenta denunciar, sendo combativo e trazendo evidências dessa deformação da realidade, é assassinado, como foi o caso da vereadora da cidade do Rio de Janeiro, Marielle Franco. Essa letra também nos permite refletir a respeito do assassinato de Marielle Franco, pois evidencia que se posicionar firmemente contra o sistema, morre.

A Vereadora Marielle era integrante da comissão responsável por investigar a, operação federal do departamento de Segurança Pública do Estado do Rio, ação policial e das Forças Armadas. Ela foi assassinada, em 2018, por ordem de execução que vitimou do mesmo modo o seu motorista, Anderson Gomes (YUMI, 2020, *s.p*).

As ponderações colocadas na música de Criolo, em 2018, coadunam com o que já havia sido abordado, em 1999, por MV Bill Jr., este inclusive expõe as diferenças entre o rico e o pobre, imputando ao capitalismo essa responsabilidade do abismo social.

Eu quero denunciar o contraste social / Enquanto o rico vive bem, o povo pobre vive mal [...] / Sociedade capitalista com o sorriso aberto rir de longe [...] Não quero fazer sensacionalismo / Apenas te mostrar que a gente vive na beira do abismo [...]. (BILL JR., 1999, *s.p*).

As declarações contra o sistema capitalista são evidentes, o *rapper* traz a situação de carência da população favelada e com muita lucidez ao responsabilizar esse sistema que explora a força de trabalho, acumula o capital e preserva a propriedade privada. E tendo, de certa maneira, esse exército industrial de reserva, propositadamente o desassistido da favela, que também é parte integrante do processo capitalista.



Ainda na letra, observa-se o descaso dos políticos, representantes do Estado, em que se mostram indiferentes com as agruras do povo pobre.

[...] Governantes só falam e nada querem fazer/ [...] Tem água de esgoto passando na rua/ Tem gente sem casa, dormindo na chuva/ Aqui não tem lazer [...] / Porrada que a gente levava no tronco/ Agora levamos na rua e pronto/ Ficamos com a boca fechada porque não queremos ir para o inferno/ Te mandam pro saco dentro do buraco, esse é o mundo moderno/ Tiro de 12, metralhadora e se acabou/ A vida de mais um irmão, que pelos direitos reclamou [...]. (BILL JR., 1999, s.p).

A música traz a vivência de moradores da periferia, mais um indício do mundo caótico, subumano e violento legado ao trabalhador. Diante dessa situação, ainda mais, são silenciados por meio de ameaça, violência ou assassinato como forma de lição para os demais que ousarem questionar. De acordo com Mattos “[...] o racismo continuou a orientar formas opressivas de exercício de poder [...]”. (2019, p. 65).

Reclamar direito por uma vida digna, casa, saneamento básico, menos violência do Estado policial parece não estar no cardápio do “não branco” e pobre. A agressão é tão absurda, fica tão óbvio que vem desde o tempo colonial que a letra frisa isso, pois da mesma forma que o preto não podia questionar a “porrada” no tronco, da mesma maneira não pode contestar esse ato autoritário da polícia hoje em dia.

Desse modo, fica explícito que “[...] o capitalismo trouxe o racismo discriminatório e marginalizador dos negros”. (GORENDER, 1990, p. 199). É uma violação do corpo do preto e do pobre, concebe-se que a relação social no Brasil foi corrompida, a chaga do racismo está tão imbricada com a questão social, tornando-se necessário um debate cuidadoso quando se fala em nação brasileira.

Segundo Ianni (1989), mesmo após 1985, quando se inicia a Nova República, a questão social permanece como entrave, já que o domínio estatal se fortifica e o setor econômico amplia-se, porém, o povo trabalhador continua sofrendo. Desenvolveu-se a indústria sem a distribuição das riquezas.

É prudente levar em consideração quando Fernandes (2020) atenta para o fato da existência de duas nações após a República de 1889. As quais foram possíveis delinear



até aqui essa discrepância entre “Favela” e “Alphaville” manifestada na seguinte música de *rap*, que possibilita compreender essas duas nações.

[...] Ó pátria amada idolatrada salvem se salve/ E do passado que restou é rubro terror[...]/ [...] sangue a cor que falta na bandeira Brasileira [...] [...] Por ter nascido de três raças formada a brasileira/ Habitada por índios construída por negros/ Administrada por brancos era nobreza herdeiro/ Era, era nada era uma bandeira de gangues [...]. (BRASIL, 2002, *s.p*).

Sob o mesmo ponto de vista, nota-se a persistência dessa pátria formada pelos mais iguais com sua prática de disseminação do medo e da hierarquia adotada para o controle da massa. Mattos (2019) afirma que racismo e colonialismo eram parceiros e não foram neutralizados simultaneamente. O que viabilizou a instrumentalização do racismo para manter esse grau de subordinação do trabalho e justificativa da opressão, tudo isso ligado aos diferentes níveis de padecimento.

Com lastro histórico, a tirania dos brancos foi física e moral. O *rubro terror* (BRASIL, 2002, *s.p*) reivindicado na citação acima referencia literalmente ao constante derramamento de sangue, tanto dos indígenas quanto dos pretos, jorrado durante todos os períodos passados pelo Brasil. A finalidade era atender a ânsia predatória dos senhores – nos quais descendem a atual burguesia dependente e políticos brasileiros – do período colonial, imperial e até mesmo depois, na fase republicana, que se estende ao momento presente.

E as intervenções do *rap* expressam essa interação humana em que há inquietação de viver sentido dor, isso faz da arte uma provedora da virtude inerente do indivíduo manifestar-se, tendo “[...] [a] representação simbólica do singular e do universal” (LUKÁCS, 2018, p. 257). E o constante sofrimento do povo “não branco” na vida terrena faz com que busque na arte uma saída para se curar da dor e encontrar novos caminhos para resistir.

### Considerações finais

Esta pesquisa analisou o racismo como elemento integrante da questão social no Brasil e seus desdobramentos ao longo da história brasileira. Percebeu-se que os dois



períodos colonial e imperial foram traumáticos para os “não brancos” e se estendem até a atualidade.

A vicissitude da dominação dos brancos não foi interrompida com a proclamação da República. O regime republicano se concretizou sem promessa civilizatória, essa transição feita por cima preservou o poder dos senhores.

Os mecanismos institucionais garantiram a burguesia contrarrevolucionária a continuar no comando e viabilizar seus interesses na República. As leis do Estado respaldaram ações conferindo legitimidade à classe dominante, diga-se burguesia brasileira pró-imperialista. A questão social refinou com o tempo essa contradição entre capital e trabalho na maneira que expôs a sociabilidade do capitalismo dependente e o acirramento do racismo.

O espectro da colonização assombra os brasileiros pobres e “não brancos” ainda no século XXI. Por muito tempo, até chegar à contemporaneidade, a questão racial fora palco de diversas implicações contra os “não brancos”.

Diante de questões histórico-sociais, observou-se como algo que transcende a própria consciência do indivíduo manifesta sua arte buscando a sobrevivência. Inspirados pelo caminho dos antepassados, alguns *rappers* parecem ter encontrado motivação para, do mesmo modo, fugir da marginalização e poder denunciar sua realidade objetiva, além de ter o *rap* como trabalho.

Verificou-se que o autoritarismo contra o “não branco” é incisivo, as prisões arbitrárias, a superpopulação carcerária, a guerra ao tráfico em favela, acusações contraditórias e frágeis, vidas e sonhos de jovens abreviados. Além do peso diário de viver num país desigual, nesse abismo social.

O Estado pune os “não brancos” e pobres indiferentemente se são inocentes. Como visto, a prisão ou assassinato são práticas normalizadas. Ao povo é endereçado o silenciamento por meio da ameaça, violência ou assassinato como lição para os demais que ousarem questionar. A truculência tirou a vida da vereadora Marielle, de Anderson (motorista dela), de Kathlen que estava grávida e encarcerou Rafael Braga.

Por fim, como já foi visto a burguesia dependente usufrui de privilégio, ao contrário do povo “não branco”. Constatou-se que a chaga do racismo está entrelaçada



com a questão social, tornando-se necessário um debate cuidadoso ao discutir sobre nação brasileira como uma unidade.

## Referências

BENITES, Afonso. Negro, morador de rua é o primeiro condenado por protestos de junho. *El País*, 2013. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2013/12/05/politica/1386204702\\_07908\\_2.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2013/12/05/politica/1386204702_07908_2.html). Acesso em: 03 ago. 2021.

BILL JR., MV. *Contraste social*. Traficando Informação. Rio de Janeiro: Natasha, 1999. 05:38min. Disponível em: <https://g.co/kgs/dN2F7g>. Acesso em: 11 ago. 2021.

BRASIL. *Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850*. Dispõe sobre as terras devolutas no Império. Sellada na Chancellaria do Imperio em 20 de Setembro de 1850. Publicada na Secretaria de Estado dos Negócios do Império em 20 de setembro de 1850. Registrada a fl. 57 do livro 1º do Actos Legislativos. Secretaria d'Estado dos Negócios do Império em 2 de outubro de 1850. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/l0601-1850.htm>. Acesso em: 24 ago. 2021.

BRASIL, Z' África. *A cor que falta na Bandeira Brasileira*. Antigamente Quilombos Hoje Periferia. Rio de Janeiro: Elemental, 2002. 02:59min. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/zafrica-brasil-musicas/186762/>. Acesso em: 9 ago. 2021.

COUTO, Camille; PUENTO, Beatriz. Modelo grávida morre após ser baleada em confronto no Rio: Jovem de 24 anos já chegou ao hospital sem vida. *CNN Brasil*, 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/modelo-gravida-morre-apos-ser-baleada-em-confronto-no-rio/>. Acesso em: 27 ago. 2021.

CRIOLO. *Boca de Lobo*. Boca de Lobo. São Paulo: Oloko Records, 2018. 03:47min. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/criolo/boca-de-lobo/>. Acesso em: 03 jul. 2021.

FERNANDES, Florestan. *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 1ª. ed. Curitiba: Kottter Editorial; São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

FONSECA, Óscar López; GORTÁZAR, Naiara Galarraga. A cocaína que viajava no avião da comitiva de Bolsonaro: El País obtém imagem exclusiva da bagagem que continha 39 quilos de droga que foi levada a Sevilha por um sargento. Presidente anuncia envio de equipe à Espanha. *El País*, 2019. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/02/politica/1562091519\\_351309.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/02/politica/1562091519_351309.html). Acesso em: 04 set. 2021.



GOMES, Vinicius. Aeroporto de Cláudio e o tráfico de drogas. *FORUM*, 2014. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/noticias/aeroporto-de-claudio-e-o-trafico-de-drogas/#>. Acesso em: 27 ago. 2021.

GORENDER, Jacob. O Brasil pós-Abolição e os negros. *In: A escravidão reabilitada*. 1ª. ed. São Paulo: Editora Ática, 1990. p. 189-204.

HEMP, Planet. *É Isso Que Eu Tenho no Sangue...* A Invasão do Sagaz Homem fumaça. Botafogo: Sony Music Entretenimento, 2000. 03min50. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/plane-t-hemp/804863/>. Acesso em: 07 ago. 2021.

HOORNAERT, Eduardo. A Igreja Católica no Brasil Colonial. *In: BETHELL, Leslie (Org.). História Da América Latina: América Latina Colonial, Vol. 1. 2ª. ed. 4ª. reimpr. – São Paulo: Edusp; Brasília: FUNAG, 2018. Cap. 13, p. 553-568.*

IANNI, Octavio. A questão social. *In: Revista USP. Setembro/Outubro/Novembro. São Paulo: USP, 1989.*

IANNI, Octavio. *O ciclo da revolução burguesa*. 1ª. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. *O Estado e a Revolução*. [S.l.: s.n.], [191-?]. Tradução de J. Ferreira.

LACERDA, Lélica Elis Pereira; BARROS, Viviani Sousa. O Agro é morte: Acumulação primitiva e expansão do capitalismo em Mato Grosso. [Recurso eletrônico] *In: FREITAS, Leana Oliveira et al. (Orgs.). Miradas acerca da América Latina: capitalismo dependente, crise estrutura e lutas sociais*. Rio de Janeiro: Telha, 2020. p. 262-281.

LUKÁCS, Georg. A arte como autoconsciência do desenvolvimento da humanidade. *In: Introdução a uma estética marxista: Sobre a Particularidade como Categoria da Estética*. 1ª. ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2018. p. 257-270.

MACHADO, Jean Carlos *et al.* A incidência de tuberculose nos presídios brasileiros: revisão sistemática. *Rev. Aten. Saúde*. São Caetano do Sul, v. 14, n. 47, p. 84-88, jan./mar., 2016. Disponível em: [https://www.seer.uscs.edu.br/index.php/revistaciencias\\_saude/article/view/3256/pdf](https://www.seer.uscs.edu.br/index.php/revistaciencias_saude/article/view/3256/pdf). Acesso em: 04 ago. 2021.

MARX, Karl. *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*. 1ª. ed. São Paulo: Boitempo, 2011. [Tradução notas Nélio Schneider; prólogo Herbert Marcuse]. Versão digital.



MARX, Karl. A Assim Chamada Acumulação Primitiva. *In: O capital: crítica da Economia Política*. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 959-1014.

MATTOS, Marcelo Badaró. *A classe trabalhadora: de Marx ao nosso tempo*. São Paulo: Boitempo, 2019, p. 43-92.

MOURA, Clóvis. *A sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Editora Ática, 1988.

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. 3ª. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 1ª. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In: LANDER, Edgardo (Org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales: Buenos Aires, 2005. Disponível em: <https://ufrb.edu.br/educacaodocampocfp/images/Edgardo-Lander-org-AColonialidade-do-Saber-eurocentrismo-e-ci3AAncias-sociaisperspectivas-latinoamericana-s-LIVRO.pdf>. Acesso em: 7 nov. 2021. p. 107-130. 2021. *passim*.

RAFAEL, Josiley Carrijo. Trabalho, Questão Social e Opressões: contribuições ao debate sobre violência de classe, raça e gênero no Brasil. *In: Revista Gênero*. V.20, n.2. p. 110-131. 1. sem. 2020. Niterói: UFF, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/44571/25625>. Acesso em: 26 jun. 2023.

SANTOS, Raquel Amorim dos; SILVA, Rosângela Maria de Nazaré Barbosa e. Racismo científico no Brasil: um retrato racial do Brasil pós-escravatura. *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 68, p. 253-268, mar./abr. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/cmGLrrNJzVfsKXbPxdnLRxn/abstract/?lang=pt#>. Acesso em 17 jun. 2022.

YUMI, Caroline. Quem foi Marielle Franco? Conheça a sua história. *Politize*, 2020. Disponível em: <https://www.politize.com.br/quem-foi-marielle-franco/>. Acesso em: 27 ago. 2021.

**Recebido em: 12/07/2022**

**Aceito em: 13/07/2023**